

Aut 557 - 2013

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 557, DE 25.6.2013 - DOU 26.6.2013

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004,

Considerando as disposições da Resolução ANP nº [08](#), de 6 de março de 2007, e da Resolução ANP nº [42](#), de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.015886/2010-14, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº 87.317.194/0001-31, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista, autorizada a operar a base de armazenamento localizada na Avenida Porto Alegre, nº 1.738 - Fundos, Bairro Industrial, no Município de Ijuí - RS, 98700-000.

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques horizontais aéreos listados a seguir, perfazendo o total de 120,00 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m ³)	PRODUTO
01	3,60	6,00	60,00	Óleo Diesel B
02	3,60	6,00	60,00	Óleo Diesel B

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP Nº [187](#)/2012, de 24.04.2012, publicado no DOU em 25 de abril 2012.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL